

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 105/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Convoca a Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Honório Serpa-Pr, e Nomeia a Comissão Organizadora Municipal e dá Outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, especialmente no art. 46, inciso VI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Honório Serpa, decreta:

**CONSIDERANDO** as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001);

**CONSIDERANDO** os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor Municipal, especialmente a função social da cidade e da propriedade, a sustentabilidade e a gestão democrática;

**CONSIDERANDO** a exigência contida no inciso I, § 5º do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15.229/2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar as políticas de desenvolvimento urbano do Município e promover a participação da sociedade civil organizada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de eleição e posse dos membros do Conselho Municipal da Cidade;

**Art. 1º** Fica convocada a **CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE DE HONÓRIO SERPA**, que terá como objetivo a avaliação do Plano Diretor Municipal e a eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade.

**Art. 2º** A Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Honório Serpa será realizada no dia **26 de junho de 2026, com início às 09h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Honório Serpa**, situada na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, Centro, Honório Serpa – Paraná.

**Art. 3º** A Conferência terá como tema:

**"Plano Diretor Municipal e a Participação Social"**

e como lema:

**"O Papel do Conselho Municipal da Cidade".**

**Art. 4º** Fica nomeada a Comissão Municipal Preparatória Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Honório Serpa, composta pelos seguintes membros:

**I – Segmento do Poder Público Municipal:**

b) Bráulio Noé Valle Junior;

c) Renato Costella;

**II – Segmento do Poder Legislativo:**

a) Alexandra Aparecida Alves da Silva;

b) Luiz Damazio dos Santos.

**III – Segmento da Sociedade Civil Organizada:**

a) Dilceu Eder de Oliveira – ACEHS;

b) Rene Costella – Representante dos Lojistas;

**IV- Segmento das entidades de classe:**

a) Roque Brezolin – CREA/PR;

b) Patricia Ribeiro Garcia – CAU/BR;

**V- Segmento das entidades dos Movimentos Populares**

a) Adilson Farrapo – Acampamento Sete Povos das Missões;

b) Rafael Loesch – Associação 27 de Agosto/Comunidade Nova Terra;

c) Marcos José de Barros – Central das Associações dos Produtores Rurais de Honório Serpa.

**Art. 5º** Compete à Comissão Municipal Preparatória:

I – Coordenar os trabalhos preparatórios da Conferência;

II – Elaborar e aprovar o Regimento Interno;

III – organizar o credenciamento e a participação dos delegados;

IV – Conduzir o processo de eleição dos Conselheiros Municipais da Cidade;

V – Elaborar e encaminhar o relatório final da Conferência.

**Art. 6º** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Garbin, ou, em sua ausência ou impedimento, por representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória.

**Art. 7º** Fica delegada ao Departamento de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, Paraná, 11 de junho de 2026.

**JOÃO CARLOS GARBIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Luiza Pedrozo Quirino

**Código Identificador:**E55A8153

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2026. Edição 3550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>